



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo nº 20140509)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, órgão municipal, sediada a Av. D. Pedro II, n. 38, bairro Centro, na Cidade de Bujarú, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.196.563/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Lúcio Antônio Faro Bittencourt**, portador do CPF nº. CPF nº. 331.580.962-34, e CI nº. 5682020-SSP/PA, processo administrativo nº 20140509 RESOLVE registrar os preços da empresa **R.B. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP (RETIFICA BRASIL)**, com endereço na cidade de Belém, Estado Pará, na Rua Siqueira Mendes nº 43 A – Fundos, Bairro: Cidade Velha, inscrita no CGC/MF sob o nº. 01.604.145/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por **Odacir Lopes Araújo**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 792.285.852-34, RG sob nº 6055214 Fone (91) 3230-1178 / 3222-0893 / 3222-0593, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Fornecimento de Material de Expediente**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo I:

#### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

- 3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.8.1. Por razão de interesse público; ou
  - 3.8.2. A pedido do fornecedor.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*Bujaru, 01 de abril de 2015*



*Assinatura Digital*

**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
Lúcio Antônio Faro Bittencourt  
Contratante

**R. B. Comércio e Serviço Ltda - EPP**  
Odacir Lopes Araújo  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015  
– PMB, CELEBRADA ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A  
EMPRESA R. B. COMÉRCIO E SERVIÇO  
LTDA – EPP (RETIFICA BRASIL), TENDO  
COMO OBJETO FORNECIMENTO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE, NA FORMA  
ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, órgão municipal, sediada a Av. D. Pedro II, n. 38, bairro Centro, na Cidade de Bujarú, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.196.563/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Lúcio Antônio Faro Bittencourt**, portador do CPF nº. CPF nº. 331.580.962-34, e CI nº. 5682020-SSP/PA, processo administrativo nº 20140509 **RESOLVE** registrar os preços da empresa **R.B. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP (RETIFICA BRASIL)**, com endereço na cidade de Belém, Estado Pará, na Rua Siqueira Mendes nº 43 A – Fundos, Bairro: Cidade Velha, inscrita no CGC/MF sob o nº. 01.604.145/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por **Odacir Lopes Araújo**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 792.285.852-34, RG sob nº 6055214 Fone (91) 3230-1178 / 3222-0893 / 3222-0593, resolvem celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no Processo nº 20140509 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é Fornecimento de Material de Expediente, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição conforme no Anexo I.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/04/2015 e encerramento em 31/12/2015, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses.
  - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 882.463,74 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015 na classificação abaixo:

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.005 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração;

Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 010100 – impostos

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

013300 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2.117 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação;

Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 010100 – impostos

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

013300 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 08.122.0003.2.075 – Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 010100 – impostos

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

013300 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 13.122.0003.2.041 – Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 13.122.0003.2.017 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura;

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentária: 15.122.0003.2.023 – Gestão da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural;

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do *menor índice acumulado ao ano*.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.824,63 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), na modalidade de cheque caução, correspondente a 1% (um por cento) de seu valor total, no prazo de 12 (doze) meses, observadas as condições previstas no Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Bujaru.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*Bujaru, 01 de abril de 2015*



*Assinatura Digital*

**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
Lúcio Antônio Faro Bittencourt  
Contratante

**R. B. Comércio e Serviço Ltda - EPP**  
Odacir Lopes Araújo  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CULT	EDUC	ADM	AGRIC	ASOCIAL	INF EST	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	APONTADOR P/ LÁPIS CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	200	800	100	30	400	200	1730	LEONORA	R\$ 0,73
6	BARBANTE 4/12 FIOS 100 % ALGODÃO COM 250 MTS COR BRANCO	UND	110	100	50	40	40	100	440	LEONORA	R\$ 15,61
7	BOBINA PARA FAX TAMANHOA 216mmX30m	UND	10	500	5	8	8	5	536	LEONORA	R\$ 11,67
9	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO 2,9 X 2 X 0,06 cm, PESO 4 g PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	PACOTE		150			200		350	LEO E LEO	R\$ 23,50
10	CABO SATA PARA HD FORMATO DO PLUG EM (L) E COM TRAVA DE METAL, COR AMARELO OU AZUL.	UND	70	50				70	190	MAXPRINT	R\$ 50,00
13	CAIXA DO TIPO ARQUIVO MORTO POLI VERMELHO 350 X 130 X 245 mm CAIXA COM 25	CAIXA	10	100	12	8	50	10	190	SSP PLÁSTICOS	R\$ 162,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	UNIDADES.											
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 km DE ESCRITA COM TAMPA VENTILADA E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MEDIA DE 1 mm, LARGURA DA LINHA 0,4 mm, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, <b>COR VERMELHA</b> , CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO	CAIXA	10	500	30	10	100	10	660	JOCAR	R\$ 35,50	
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 210 X 297 DE POLIPROPILENO, TOLERÂNCIA DE 0,2 % PACOTE COM 50 UNIDADES COR TRANSPARENTE	PCT		30	10	5	5		50	LEONORA	R\$ 25,50	
29	COLA GLITTER LAVAVEL NÃO TÓXICA FRASCO DE 35 g DE <b>COR AMARELA</b> EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	50	200	10		30	50	340	JOCAR	R\$ 25,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

33	COLA QUENTE EM BASTÃO EM REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE COMPRIMENTO 7,5MM X 30CM, PARA PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 100 UND , CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	50	20	10		50	50	180	JOCAR	R\$ 141,25
34	COLA QUENTE REFIL GROSSO APROXI MADAMENTE 1,12 cm DE DIAMETRO EMBALAGEM CONTENDO 1 kg, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		1000			20		1020	JOCAR	R\$ 46,10
39	DVD-RW DIGITAL VÍDEO DISC, CAPACIDADE 4,7 GB, VELOCIDADE ATÉ 16X, MÍDIA PRATA.	UND		1000	100	80	80		1260	MAXPRINT	R\$ 5,20
40	E.V.A. DE BORRACHA (Etileno Vinil Acetato), ESPESSURA DE 3mm, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X40CM PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PACOTE		500			300		800	LEONORA	R\$ 31,99
41	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 PCT C/ 500g	PCT	200	500	100	50	30	200	1080	LEONORA	R\$ 17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLASTICO TRANSPARENTE OU PRETO EM PVC SEMI-RIGIDO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FLS (24 kg/75 gr) COM COMPRIMENTO DE 33 cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		100	20	5	5		130	LEONORA	R\$ 17,50
45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM PLASTICO TRANSPARENTE OU PRETO EM PVC SEMI-RIGIDO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FLS (24 kg/75 gr) COM COMPRIMENTO DE 33 cm, PACOTE COM 50 UNIDADES.CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		100	20	10	10		140	LEONORA	R\$ 16,45
46	ESTILETE DE PLASTICO COM LAMINA EM AÇO DE BOA QUALIDADE DE 13 mm ESTREITO CAIXA COM 12 UND. CORES VARIADAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	CAIXA	10	200	10	5	40	10	275	LEONORA	R\$ 22,00
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6	UND	50	500	70	80	50	50	800	LEONORA	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38 x45 mm PESO 25 g											
49	FITA ADESIVA 12mm X 65 mt TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTENDO SEDO DO INMETRO	UND	120	300	80	50	50	100	700	LEONORA	R\$ 11,80	
52	FORMULÁFO CONTÍNUO DE 1V CX C/3000FLS 132 Colunas, N. de vias: 1via - micro serrilha, Gramatura: 56g/m2 - Formato: 375 x 280	CAIXA		150	50	20	20		240	LEONORA	R\$ 133,00	
53	Formulário Contínuo 80 colunas 3 vias Recibo de Pagamento (Contra-Cheque), sendo que a primeira via deverá apresentar somente o nome do funcionário, lotação não colocando exposto os valores e vencimento dos funcionários em primeira página, contendo também o brasão do município, microserrilhado Cx 1.500 jogos	CAIXA		100	80	20	20		220	LEONORA	R\$ 309,00	
56	GRAMPEADOR 106 INDUSTRIAL EM TERMOPLÁSTICO, USA GRAMPOS 106,4_106,6_106,8 mm PRODUTO NACIONAL,	UND		150	10	5			165	JOCAR	R\$ 66,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	CONTENDO SELO DO INMETRO										
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106,8 GALVANIZADO SPIRAL DE ZINCO COM PONTAS CORTANTES EMBALAGEM COM 2500 UNIDADES.	UND	100	400	80	60	60	100	800	JOCAR	R\$ 13,20
63	LAPISEIRA TÉCNICA COM CORPO PLÁSTICO, TAMPA E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 4 mm DE ESPESURA PARA GRAFITE DE 0,5 mm CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		50	10	5	5		70	LEONORA	R\$ 7,10
64	LAPISEIRA TÉCNICA COM CORPO PLÁSTICO, TAMPA E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 4 mm DE ESPESURA PARA GRAFITE DE 0,7 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		50	50	5	5		110	LEONORA	R\$ 7,10
66	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 2 HORÁRIOS 100 FOLHAS	UND	100	300	90	70	30	100	690	LEONORA	R\$ 22,90
71	MARCADOR DE PONTA FINA 1.0mm IDEAL P/ CD/DVD RECARREGÁVEL	UND	5	200	60	9	4	5	283	LEONORA	R\$ 4,05
74	PAPEL A4 210X297MM, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E A LASER. NA <b>COR AMARELA</b> 63g RESMA C/ 100FOLHAS,	RESMA	10	200	15	2	30	10	267	OFF PAPER	R\$ 9,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	CONTENDO SELO DO INMETRO											
75	PAPEL A4 210X297MM, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E A LASER. NA <b>COR ROSA</b> 63g RESMA C/ 100FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	RESMA	10	200	15	2	30	10	267	OFF PAPER	R\$ 9,15	
76	PAPEL A4 210X297MM, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E A LASER. NA <b>COR VERDE</b> 63g RESMA C/ 100FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	RESMA	10	700	15	2	30	10	767	OFF PAPER	R\$ 9,03	
79	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 AMARELO PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		20			20		40	OFF PAPER	R\$ 18,99	
80	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 AZUL PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		20			20		40	OFF PAPER	R\$ 18,99	
81	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 VERDE PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		20			20		40	OFF PAPER	R\$ 18,99	
82	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 VERMELHO PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT		20			20		40	OFF PAPER	R\$ 18,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

91	PAPEL COUCHE FOSCO 180g, BRANCO PCT C/ 100 FOLHAS	UND		100			20		120	OFF PAPER	R\$ 38,00
92	PAPEL HECTEROGRÁFICO FORMATO 22 X 33 cm, ÁREA DE ENTINTAMENTO 21,5 X 30 cm EMBALAGEM COM 100 MATRIZES, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		20			20		40	OFF PAPER	R\$ 65,90
95	PAPEL LAMINADO COR VERDE 45 X 59 cm DE COR VIVA E BRILHO INTENSO PACOTE COM 40 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PACOTE		15			20		35	OFF PAPER	R\$ 38,99
97	PAPEL VERGE 180 gr 210 X 297, CORES VARIADAS DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE QUE PERMITA UMA BOA TÉCNICA DE IMPRESSÃO E O MENOR CONSUMO DE TINTA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		200			300		500	OFF PAPER	R\$ 4,75
98	PASTA COM FERAGEM GRAMPO TRILHO, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		220			100		320	LEONORA	R\$ 2,49
99	PASTA DE CATALAGO FORMATO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR 4 COLSHETES 50 ENVELOPES 0,15 PVC GROSSO,	UND	20	1000	36	15	15	50	1136	LEONORA	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	TRASPARENTE.DIMENSÕES 250 X 335, CONTENDO SELO DO INMETRO											
101	PASTA REGISTRADOR A/Z, COM VISOR, FORMATO OFÍCIO LL, LARGURA 285mm, ALTURA 345mm, SPIRAL LOMBADA LARGA COM MECANISMO NIQUELADO, COR PRETA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	100	400	100	70	80	100	850	LEONORA	R\$ 18,50	
102	PASTA SANFONA MÉDIA TRANSPARENTE MATERIAL LEVE ATÓXICO, RESISTENTE 100% REICLÁVEL COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO ESPESSURA 0,50 mm, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES 240 X 330 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	10	20	10	7	20	15	82	LEONORA	R\$ 28,00	
108	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 MM E ESCRITA DE 2,0 MM DE COR AZUL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	50	200	30	20	20	50	370	LEONORA	R\$ 6,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

109	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 mm E ESCRITA DE 2,0 mm DE COR PRETA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	30	500	30	20	10	30	620	LEONORA	R\$ 6,05
110	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 mm E ESCRITA DE 2,0 mm DE COR VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		100	20	20	20		160	LEONORA	R\$ 6,05
116	PRANCHETA DE DURATEX FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL DIMENSÕES 33 X 23 cm CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	10	60	10		5	10	95	LEONORA	R\$ 5,49
117	REFIL PARA APAGADOR QUADRO BRANCO FEOTRO SUPER RESISTENTE E MACIO, DIMENSÕES 14c x 5b cm, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND		66	5	5	5		81	LEONORA	R\$ 7,86
125	Ápito metálico para ábito Profissional	UND		100			10		110	LEONORA	R\$ 32,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

126	Bambolês com diâmetro aproximado de 100cm confeccionado com materiais resistente e sintético	UND		500			30		530	XANLINGO	R\$ 17,00
127	Bola de arena (Beach Soccer), câmara de airbidity, e circunferência de 68 a 69 cm, miolo slip system removível e lubrificado.	UND		120			30		150	PENALTY	R\$ 230,00
128	bola de basquetebol, baby, c/ pressão de 4 a 6 libras, peso de 200g a 250g oficial. circunferência de 30 a 35cm, miolo substituível, borracha rubber, nas cores preto e branco.	UND		120			5		125	PENALTY	R\$ 70,00
129	bola de basquetebol, oficial de microfibras reconhecida pela confederação brasileira de basquetebol - Masculina, selo de aprovação da fibra ou federações estaduais na modalidade, na cor vermelha, com peso de 510 a 565 gramas, pressão de 7 a 9 libras, câmara de airbidity, e circunferência de 75 a 78cm, miolo removível.	UND		120			5		125	PENALTY	R\$ 476,00
130	bola de borracha, tamanho nº 08	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 41,00
131	bola de borracha, tamanho nº 10	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

132	bola de futebol de campo oficial, costurada, com 32 gomos, confeccionada 100% em pu, contendo em seu interior câmara de airbility, com miolo de silicone, removível e lubrificado, cor branca, pesando entre 410 e 450 gramas, com 68 a 70 cm de circunferência, ou similar. aprovada através de certificado pela confederação brasileira de futebol ou por federações estaduais da modalidade	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 200,00
133	bola de futebol de campo, infantil, c/ pressão de 08 libras, peso 340g a 390g, circunferencia de 64 a 66cm, miolo substituível, couro de micropower	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 155,00
134	bola de futsal fraldinha, c/ pressão de 09 libras, peso 250g a 280g, circunferencia de 40 a 43cm, miolo substituível, couro de micropower e camara de airbility.	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 100,00
135	bola de futsal, infantil, c/ pressão de 09 libras, peso 3000g a 350g, circunferencia de 50 a 55 cm, miolo substituível, couro de micropower e camara de airbility.	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 148,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

136	bola de futsal, oficial de couro puro, com 32 gomos, costurada a mão e reconhecida pela confederação brasileira de futsal, peso 410 a 440 g, circunferência de 61 a 64cm, com miolo removível, camara de airbility.	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 230,00
137	bola de iniciação esportiva, nº 10, peso de 180g a 200g circunferência de 48 a 50cm, miolo substitutivo, de borracha matrizada e camara de airbility.	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 47,00
138	bola de iniciação esportiva, nº 12, peso de 250g a 270g circunferência de 57 a 59cm, miolo substitutivo, de borracha matrizada e camara de airbility.	UND		120			5		125	PENALTY	R\$ 50,00
139	bola de voleibol infantil c/ pressão de 4 libras, peso de 240g a 260g, circunferência de 60 a 63cm, miolo substituível, couro sintético.	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 121,00
140	bola de voleibol oficial. confeccionada microfibras, matrizada, com 18 gomos, contendo em seu interior câmara airbility, com miolo de silicone removível e lubrificado, pesando entre 260 e 280 gramas, com 65 a 67cm de circunferência. aprovada	UND		120			20		140	PENALTY	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	através de certificado pela federação de voleibol ou por federação estaduais da modalidade.										
141	Bola para basquetebol confeccionada em borracha, feminina, de 500 a 565 gramas com 72 a 74 cm de circunferência matrizada	UND		120					120	PENALTY	R\$ 100,00
142	Bola para basquetebol confeccionada em borracha, masculina, de 600 a 650 gramas com 75 a 78 cm de circunferência matrizada	UND		120					120	PENALTY	R\$ 100,00
143	Bola para basquetebol confeccionada em borracha, mirim, de 450 a 500 gramas com 72 a 74 cm de circunferência matrizada	UND		120					120	PENALTY	R\$ 100,00
144	Bola para futebol de campo juvenil com 32 gomos matrizada de 360 a 400 gramas com 65 a 67 cm de circunferência	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 189,00
145	Bola para handebol confeccionada em borracha de 230 a 270 gramas com 49 a 51 cm de circunferência, tamanho infantil	UND		120			10		130	PENALTY	R\$ 100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

146	Bola para handebol confeccionada em borracha de 325 a 400 gramas com 54 a 56 cm de circunferência, tamanho feminino	UND		120					120	PENALTY	R\$ 112,30
147	Bola para handebol confeccionada em borracha de 425 a 475 gramas com 59 a 60 cm de circunferência, tamanho masculino	UND		120					120	PENALTY	R\$ 125,00
148	Bola para Vôlei de praia costurada com 18 gomos de 260 a 280 gramas com 65 a 67 cm de circunferência	UND		120					120	PENALTY	R\$ 74,80